



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n.º 5723/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º 14/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E INSTALAÇÃO DE GRADES NA EMEI PROFª CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA.

No dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

1) **RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.800.682/0001-20, representada pelo Sr. RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO, portador do RG nº 26.448.608-0;

2) **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.296.454/0001-48, representada pelo Sr. FABIO DOS SANTOS ROCHA, portador do RG 28.992.368-2;

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

A Comissão declarou a empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME** HABILITADA.

A empresa **RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO - ME** foi declarada INABILITADA, pois não apresentou o documento contendo o cálculo dos índices contábeis de comprovação de boa situação financeira, conforme solicitado no **item 7.1.e.3** do edital.

A empresa **RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO – ME** declina do direito de interpor recurso quanto a sua inabilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA das empresas habilitadas:

1) **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME**, com valor total de R\$ 144.453,05 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME**.

Não havendo interesse de interpor recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO – ME
RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO**

**OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME
FABIO DOS SANTOS ROCHA**